



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 2/2017 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Valéria Silvana Faganello Madureira para analisar o Processo nº 23205.005301/2014-96: Ampliação da oferta de vagas do curso de Agronomia - *Campus* Chapecó.

Parágrafo único. A relatora apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária de 2017.

Art. 2º Designar a conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz para analisar o Processo nº 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de Pós-Graduação *Strictu-Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul.

Parágrafo único. A relatora apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 2ª Sessão Ordinária de 2017.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário